Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/889

18.3.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/889 DA COMISSÃO

de 15 de março de 2024

que retifica a versão em língua neerlandesa do Regulamento de Execução (UE) 2023/2866, que executa o Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo os procedimentos para a realização da verificação dos valores das emissões de CO_2 e do consumo de combustível dos automóveis de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros em circulação (verificação dos veículos em circulação)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, que estabelece normas de desempenho em matéria de emissões de CO_2 dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 443/2009 e (UE) n.º 510/2011 ([1]), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 9, terceiro parágrafo, e o artigo 13.º, n.º 4, primeiro parágrafo,

Considerando o seguinte:

(1) A versão em língua neerlandesa do Regulamento de Execução (UE) 2023/2866 da Comissão ([2]) contém um erro no artigo 1.º, n.º 3, alínea b), no que respeita às circunstâncias em que o referido regulamento não se aplica a determinados fabricantes. O erro afeta a substância do ato.

(2) A versão em língua neerlandesa do Regulamento de Execução (UE) 2023/2866 deve, por conseguinte, ser retificada em conformidade. As outras versões linguísticas não são afetadas.

(3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Alterações Climáticas, emitido antes da adoção do Regulamento de Execução (UE) 2023/2866,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

(não diz respeito à versão portuguesa)

([1]) JO L 111 de 25.4.2019, p. 13, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2019/631/oj.

([2]) Regulamento de Execução (UE) 2023/2866 da Comissão, de 15 de dezembro de 2023, que executa o Regulamento (UE) 2019/631 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo os procedimentos para a realização da verificação dos valores das emissões de CO_2 e do consumo de combustível dos automóveis de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros em circulação (verificação dos veículos em circulação) (JO L, 2023/2866, 18.12.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2023/2866/oj).

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 15 de março de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN